

Ato Decisório n.º 174/CONSEA, de 28 de março de 2012.

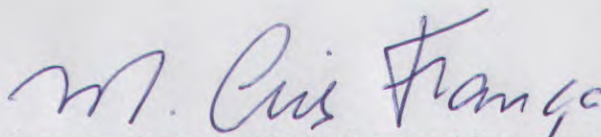
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- o Processo 23118.000951/2011-28;
- o Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;
- o Deliberação na 57ª sessão do Conselho Pleno,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas do processo ao Conselheiro: Antônio Carlos Maciel.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Presidente no exercício da Presidência